



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBATIBA/ES

RESOLUÇÃO Nº 006/2025

O **Conselho Municipal de Saúde de Ibatiba-ES**, no uso de suas competências regimentais e das atribuições conferidas pela **Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, e pela **Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990**, em conformidade com a decisão tomada na Reunião Extraordinária realizada em 27 de agosto de 2025.

RESOLVE:

006 – Aprovar a implantação do Serviço Especializado de Reabilitação para Pessoas com Deficiência Intelectual e/ou Transtorno do Espectro Autista – SERDIA, no município de Ibatiba-ES, a ser executado na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ibatiba – APAE de Ibatiba.

Homologo a resolução do Conselho Municipal de Saúde em 27 de agosto de 2025.

Luciane Trindade Carvalho Barbara
Presidente do Conselho Municipal de Saúde